



## Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

**ATA Nº 13/2022**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/03/2022

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-**  
2 **COMTUR.** Aos catorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022),  
3 reuniram-se à Sala dos Conselhos Municipais de Piratininga, às sete e meia (07) horas e trinta  
4 minutos (30), os Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho Municipal de Turismo –  
5 COMTUR, demais convidados e cidadãos interessados, conforme a lista de presença assinada,  
6 em anexo. Contamos com as presenças das seguintes representações e respectivos representantes  
7 do **Poder Público: Coordenadoria Municipal de Turismo** – Jorge Miguel Duarte (Titular) e  
8 Adriana Maura Barboza Merlin (Suplente). **Organizações da Sociedade Civil, Iniciativa**  
9 **Privada e demais Instituições: Novo Thermas de Piratininga** – Elton Augustus Clementino  
10 (Titular); **Meios de Hospedagem** - Maria de Lourdes Lima Tosi (Suplente); **Agências de**  
11 **Viagem** – Aretha C. Ferreira Sanches (Titular) e Eliana Aparecida Polezi Siqueira (Suplente);  
12 **Atrativos Rurais** – Cynthia C. Duvoisin Bulik (Suplente); **Atrativos Urbanos** – Padre Eneidir  
13 Gonçalves Moreira (Titular) e Paulo César Pereira Mazo (Suplente); **Artesãos, Lojas e**  
14 **Comércio** – Maria Stela Pereira Paparelli (Titular); **Artesãos, Trabalhos Manuais** – Angélica  
15 Landim Ferreira (Titular); **Beleza e Estética** – Walquíria Aparecida Costa Evangelista  
16 (Suplente) e o munícipe – Yuno Silva. Ocorreram as faltas justificadas das seguintes  
17 representações: **Coordenadoria Municipal da Cultura; Coordenadoria Municipal da**  
18 **Educação, Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente; Câmara de Vereadores; Polícia**  
19 **Militar e do Comércio.** Entendendo-se aqui os seguintes membros que se manifestaram: Éder  
20 Azevedo; Bruno Pereira Chies; Luiz Henrique Cavalhieri; Sargento Fábio de Paula Fedochenko;  
21 Laressa Alexandra Fabri; Luiz Fernando Valeriano de Barros, Guilherme do Amaral Carneiro;  
22 Simone Braga Faria Molina; Alan Escolheira de Abreu Veronez e Cláudia Aparecida  
23 Radigueri Veronez. A ORDEM DO DIA constituiu-se dos itens que serão discorridos nesta ATA.  
24 Os primeiros 30 minutos foram reservados para a leitura individualizada da Ata por parte de  
25 membros interessados, assim como a assinatura da Lista de Presença. Às 8h00 iniciou-se a 13ª  
26 Reunião Ordinária do COMTUR, com o presidente Elton dando as boas-vindas aos presentes. **1)**  
27 aprovação da ATA, haja vista ter ocorrido o envio prévio no Grupo do *Whatsapp* para leitura e  
28 alterações caso necessário, o Presidente realizou a leitura dos assuntos abordados, ocorrendo



## Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 13/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/03/2022

29 assim a aprovação da Ata Nº 12/2022, de 14 de fevereiro de 2022. Na sequência o Coordenador  
30 do Turismo, Coronel Jorge Miguel, comunicou sobre o 2) Pregão presencial da contratação de  
31 Empresa de Assessoria em Turismo, o qual ocorrerá no dia 22 de março de 2022, às 9h, na  
32 Prefeitura, dizendo que a Empresa Leal estava participando, e que seria bom ao município se a  
33 mesma desse continuidade à Assessoria, porém se caso não fosse a vencedora, viria outra  
34 Empresa para dar continuidade ao trabalho. 3) Obras na Praça Central e Calçadão, comunicou  
35 que o processo encontra-se em andamento, e que será seguido o cronograma de execução, tudo  
36 dentro da legalidade e de forma transparente como deve ocorrer; ressaltou que o trecho abrange  
37 desde a Rua Faustino Ribeiro da Silva até a Rua 25 de Janeiro, o trabalho está sendo realizado  
38 pela Coordenadoria Municipal de Obras, que a seleção da empresa acontece por meio de Pregão,  
39 sendo que a 1ª chamada não teve interessado, agora haverá a espera de 15 dias para nova  
40 chamada de interessados na execução do Projeto, disse ainda que a obra abrange os 02 projetos  
41 interligados (Calçadão e Praça). 4) SISMAPA – Sistema de Informações do Mapa do Turismo  
42 Brasileiro, relatou que houve o envio dos dados de Piratininga ao SISMAPA, conforme  
43 comunicado no Grupo do *Whatsapp*, esclarecendo que a inserção destes dados cumpre uma  
44 formalidade do Ministério do Turismo, com o intuito de avaliar se Piratininga tem condições se  
45 retornar ao Mapa do Turismo Brasileiro, sendo uma Política Pública em esfera federal muito  
46 importante para no Planejamento do Turismo e ações pertinentes, visando o desenvolvimento  
47 turístico do município. 5) Alterações do Regimento Interno referente aos Artigos 10º e 11º,  
48 assunto abordado por mim, enquanto Secretária Executiva do COMTUR, embora tenha  
49 disponibilizado no grupo do *Whatsapp* para leitura, distribuiu-se os respectivos impressos para  
50 acompanhamento e, ao final do debate houve a aprovação das alterações, segue para registro  
51 nesta Ata, os respectivos artigos, com sugestão de Yuno Silva, para que no Artigo 11º III, a)  
52 Todos os assuntos da pauta serão **apresentados** (ou invés de explanados - texto original), e no  
53 item V. b) Cada membro terá o tempo de 03 minutos, podendo se estender até 05 minutos (...),  
54 informo aqui que todas as outras alterações foram aprovadas por unanimidade, devendo portanto  
55 ser publicada por meio de Resolução do COMTUR. Importante registrar nesta ATA a publicação  
56 realizada por mim, enquanto Secretária Executiva, realizada no Grupo do *Whatsapp*, no dia 21



## Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

**ATA Nº 13/2022**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/03/2022

57 de fevereiro de 2022, com o intuito de propiciar conhecimento e esclarecimentos necessários aos  
58 membros do COMTUR e integrantes do Grupo do *Whatsapp*, e oportunizar aos membros debate  
59 pontual, se necessário, diante de itens específicos abordados na 12ª Reunião Ordinária do  
60 COMTUR, do dia 12 de fevereiro de 2022: **a) a sugestão para alteração do Regimento Interno -**  
61 *Artigo 14º, no que diz respeito a especificar o que se constitui falta de decoro e conduta*  
62 *inadequada dos membros – em consulta com a Orientadora Dra Viviane Petinelli -*  
63 *Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais, concluída por*  
64 *mim, no ano de 2017, pela UFMG – esclareceu-se que não há necessidade dessas especificações*  
65 *e nem detalhar as punições, uma vez que ao ocorrer algum conflito ou situação específica, esta*  
66 *deverá ser analisada caso a caso e com a participação de todos os membros, mediante o*  
67 *entendimento e gravidade do fato. Esclareço ainda que neste mesmo dia, pelo respectivo Grupo,*  
68 *foi publicado que: b) a Direção do COMTUR se constituiria a partir desta data, pelo Presidente*  
69 *e Secretário (a) Executivo (a), haja vista que a função de Secretário Adjunto, especificada no RI,*  
70 *como (se necessário), somente se justificaria caso tivéssemos uma demanda, e no momento a*  
71 *função principal na secretaria é exercida de forma eficiente, portanto não será acrescida no RI -*  
72 *ficaremos apenas com Secretário (a) Executivo (a), lembrando que os assuntos para a pauta*  
73 *podem ser enviados por todos os membros; a ata é lida por todos com antecedência e que os*  
74 *membros opinam, sugerem modificações com acréscimos ou exclusões pertinentes, ou seja,*  
75 *todos participam da definição da Pauta. E, por último, esclarecimentos: c) o Grupo do*  
76 *Whatsapp será alterado em sua configuração, e somente, a Secretária Executiva enviará*  
77 *mensagens pertinentes ao COMTUR, caso alguém tenha mensagens, matérias, de relevância aos*  
78 *assuntos do COMTUR, enviará à Secretária para divulgação no Grupo; d) Permanecerão no*  
79 *Grupo do Whatsapp somente os membros Titulares e Suplentes do COMTUR. Esses respectivos*  
80 *itens tiveram a função de propiciar ciência aos membros quanto aos assuntos discutidos na*  
81 *Reunião Ordinária Nº 12, de 14 de fevereiro de 2022. Na sequência dos assuntos da presente*  
82 *Reunião, o munícipe Yuno discorreu que não aprova a nova Configuração do Grupo tornando-o*  
83 *fechado para debates e manifestação dos membros, houve a argumentação por parte da Diretoria,*  
84 *que permanecerá desta forma, pois facilitará a comunicação para que os membros tenham acesso*



## Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 13/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/03/2022

85 a materiais que precisam ser compreendidos e discutidos nas Reuniões, assim como acesso a  
86 convocação, pauta e atas. Yuno questionou se as pessoas que permaneceram no Grupo do  
87 *Whatsapp* são membros do COMTUR, e que o poder público deveria incentivar a presença de  
88 todos nas Reuniões. 6) Em continuidade aos assuntos discutidos nesta Reunião Ordinária –  
89 referente aos Grupos de Trabalho, tivemos a distribuição de material impresso para  
90 acompanhamento do Artigo 1º do Regimento Interno, enviado previamente para leitura ao  
91 Grupo. Esclareceu-se que as sugestões para os GTs poderão ser formulados a partir do  
92 entendimento das finalidades do COMTUR (Art. 1º) e funções dos membros (Art. 6º), o  
93 munícipe Yuno Silva fez a sugestão de 05 Grupos: **GT Turismo** – Sinalização e PIT; **GT**  
94 **Atrações** – Promover interação entre os espaços, promover o turismo; **GT Parque** –  
95 acompanhar o Projeto do Parque Linear; **GT Calçadão** – acompanhar, propor e sugerir e **GT**  
96 **Comunicação** – divulgar agendas nas redes sociais. Diante do exposto concluiu-se que essas  
97 sugestões serão disponibilizadas no Grupo, e cada membro analisará com o intuito de  
98 acrescentar, excluir ou aglutinar os grupos e, se possível identificar-se com algum GT de  
99 interesse para participação em um dos GTs. 7) Na sequência o Presidente Élton realizou  
100 esclarecimentos do Plano Diretor sobre a essencialidade das ações do COMTUR como garantia  
101 na continuidade como MIT, disse ainda que algumas ações são de competência do Poder  
102 Público, algumas do COMTUR, e outras de ambos, finalizando que cobranças ocorrem para o  
103 cumprimento das ações. Neste momento foi esclarecido que a finalidade maior é juntar forças  
104 para que as ações aconteçam da forma transparente e eficiente, como deve e precisa ser  
105 realizada, que o assunto não se esgotará nesta reunião, retornando como pauta em Reuniões  
106 futuras. 8) Calendário de Eventos Turísticos - distribuído da forma como está no Plano diretor,  
107 página 47, esclarecendo que o mesmo necessita de Lei Específica (Câmara dos Vereadores) que  
108 trate do calendário de eventos caracterizados como turísticos pela municipalidade e pelo  
109 COMTUR. O Conselheiro representante de Atrativos Urbanos, Padre Enedir, comentou sobre o  
110 feriado municipal da Padroeira Santa Maria, dia 29 de julho, acarretando alteração no Calendário  
111 de Eventos (festividades do mês de maio para o mês de julho), dizendo que terá cavalgada,  
112 quermesse e outros, discorreu sobre a remodelação e colocação dos vitrais na Igreja, que atrairá



## Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

**ATA Nº 13/2022**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/03/2022

113 turistas para visitação. Ao final reforçamos a importância da leitura do Plano Diretor de Turismo,  
114 para que todos tenham conhecimento sobre as ações, quais já foram realizadas e quais ainda não,  
115 e como forma de acompanhar toda a trajetória do COMTUR e conquista do MIT. Finalizamos  
116 assim, a Reunião, com agradecimentos do Presidente Elton aos presentes e, nada mais havendo a  
117 tratar, o mesmo deu como encerrado os trabalhos, e eu, **Adriana Maura Barboza Merlin**  
118 \_\_\_\_\_, Secretária Executiva, lavrei a ata, que vai assinada por mim, e,  
119 em anexo a lista de presença dos membros participantes nesta reunião.

120 Piratininga, 14 de março de 2022.